Conselho
da União Europeia

Bruxelas, 4 de abril de 2025
(OR. en)

7541/25

PUBLIC 22
INF 49

NOTA

Assunto: LISTA MENSAL DOS ATOS DO CONSELHO – OUTUBRO DE 2022

O presente documento contém uma lista dos atos[1] adotados pelo Conselho em outubro de 2022[2,3].

Contém informações sobre a adoção dos atos legislativos e não legislativos, nomeadamente:

- a data de adoção,
- a reunião correspondente do Conselho,
- o número do documento adotado,
- a referência do Jornal Oficial,
- referência à ata da reunião do Conselho em que o ato foi adotado.

1 A fim de facilitar as remissões, são também indicados os «títulos abreviados», como mencionados nas ordens do dia do Conselho (ver em itálico).

2 Com exceção de determinados atos de alcance limitado, tais como decisões processuais, nomeações, decisões orçamentais pontuais, etc., salvo se tiverem sido adotados por procedimento escrito.

3 No caso dos atos legislativos adotados pelo processo legislativo ordinário, pode existir uma diferença entre a data da reunião do Conselho em que o ato legislativo foi adotado e a data efetiva do ato em questão, na medida em que os atos legislativos abrangidos por esse processo só são considerados adotados depois de assinados pelo presidente do Conselho e pela presidente do Parlamento Europeu, bem como pelos secretários-gerais das duas instituições.

O presente documento está igualmente disponível no sítio Web do Conselho, no endereço: Listas mensais dos atos do Conselho (atos) – Consilium

Os documentos referidos na lista podem ser obtidos no registo público de documentos do Conselho, no endereço: Documentos – Consilium.

Caso não estejam diretamente disponíveis, pode ser apresentado um pedido de acesso aos documentos em: https://www.consilium.europa.eu/pt/documents/public-register/request-document-form/

Note-se que o presente documento tem caráter exclusivamente informativo – só as atas do Conselho fazem fé. Estas estão disponíveis no sítio Web do Conselho, no endereço: Atas do Conselho – Consilium.

INFORMAÇÃO SOBRE OS ATOS ADOTADOS PELO CONSELHO EM OUTUBRO DE 2022	
3898.ª reunião do Conselho da União Europeia (Assuntos Económicos e Financeiros), realizada no Luxemburgo a 4 de outubro de 2022 (Ata: 13184/22 + ADD 1)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Regulamento Cadeia de Subscrição Indireta Regulamento (UE) 2022/2036 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 575/2013 e a Diretiva 2014/59/UE no que diz respeito ao tratamento prudencial de instituições de importância sistémica global com uma estratégia de resolução de ponto de entrada múltiplo e a métodos para a subscrição indireta de instrumentos elegíveis para cumprimento do requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 275 de 25.10.2022, pp. 1-10	PE 23/1/22 REV 1
Regulamento relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais) Regulamento (UE) 2022/2065 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativo a um mercado único para os serviços digitais e que altera a Diretiva 2000/31/CE (Regulamento dos Serviços Digitais) (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 277 de 27.10.2022, pp. 1-102	PE 30/1/22 REV 1
Diretiva relativa a salários mínimos adequados na União Europeia Diretiva (UE) 2022/2041 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a salários mínimos adequados na União Europeia JO L 275 de 25.10.2022, pp. 33-47	PE 28/1/22 REV 1
Diretiva relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas (codificação) Diretiva (UE) 2022/1999 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, relativa a procedimentos uniformes de controlo do transporte rodoviário de mercadorias perigosas (codificação) (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 274 de 24.10.2022, pp. 1-13	PE 22/1/22 REV 1

Regulamento que altera o Regulamento (UE) 2019/833 que estabelece medidas de conservação e de execução aplicáveis na Área de Regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico (NAFO) Regulamento (UE) 2022/2037 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2019/833 que estabelece medidas de conservação e de execução aplicáveis na Área de Regulamentação da Organização das Pescarias do Noroeste do Atlântico JO L 275 de 25.10.2022, pp. 11-13	PE 34/1/22 REV 1
Regulamento que estabelece medidas de conservação e de gestão aplicáveis na zona da Convenção das Pescas do Pacífico Ocidental e Central e que altera o Regulamento (CE) n.º 520/2007 do Conselho Regulamento (UE) 2022/2056 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, que estabelece medidas de conservação e de gestão aplicáveis na zona da Convenção das Pescas do Pacífico Ocidental e Central e que altera o Regulamento (CE) n.º 520/2007 do Conselho JO L 276 de 26.10.2022, pp. 1-36	PE 36/1/22 REV 1
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Regulamento do Conselho que impõe medidas restritivas em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol Regulamento (UE) 2022/1848 do Conselho, de 4 de outubro de 202,2 que altera o Regulamento (UE) n.º 692/2014 do Conselho que impõe medidas restritivas em resposta à anexação ilegal da Crimeia e de Sebastopol JO L 257 de 5.10.2022, pp. 1-4	12481/22
Decisão do Conselho relativa ao apoio da União às atividades da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) nos domínios da segurança nuclear e no quadro da aplicação da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça Decisão (PESC) 2022/1852 do Conselho, de 4 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2020/1656 relativa ao apoio da União às atividades da Agência Internacional da Energia Atómica (AIEA) nos domínios da segurança nuclear e no quadro da aplicação da Estratégia da UE contra a Proliferação de Armas de Destruição Maciça JO L 257 de 5.10.2022, pp. 10-12	12582/22
Decisões de execução do Conselho no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência Decisão de Execução do Conselho relativa à aprovação da avaliação do plano de recuperação e resiliência dos Países Baixos	12275/22 + ADD 1

3899.ª reunião do Conselho da União Europeia (Justiça e Assuntos Internos), realizada no Luxemburgo a 13-14 de outubro de 2022 (Ata: 13675/22 + ADD 1 REV 1)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Assistência flexível aos territórios (FAST-CARE) – para fazer face às consequências da agressão da Rússia contra a Ucrânia Regulamento (UE) 2022/2039 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, que altera os Regulamentos (UE) n.º 1303/2013 e (UE) 2021/1060 no que respeita a uma maior flexibilidade para fazer face às consequências da agressão militar da Federação da Rússia FAST (assistência flexível aos territórios) – CARE JO L 275 de 25.10.2022, pp. 23-29	PE 48/1/22 REV 1
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República da Macedónia do Norte sobre as atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Macedónia do Norte Decisão (UE) 2022/1958 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo entre a União Europeia e a República da Macedónia do Norte sobre as atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Macedónia do Norte JO L 270 de 18.10.2022, pp. 1-3	12894/22
Acordo entre a União Europeia e a República da Macedónia do Norte sobre as atividades operacionais realizadas pela Agência Europeia da Guarda de Fronteiras e Costeira na República da Macedónia do Norte	12896/22
Acesso do público aos documentos – Pedido confirmativo n.º 15/c/01/22	12094/22
Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro Decisão (UE) 2022/1987 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro JO L 273 de 21.10.2022, pp. 1-2	11715/22

Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação entre a União Europeia e os Estados-Membros, por um lado, e o Governo da Malásia, por outro	11732/22
Decisão, Regulamento e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua: reapreciação Decisão (PESC) 2022/1943 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2019/1720 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua JO L 268 de 14.10.2022, pp. 22-23	12467/22
Regulamento (UE) 2022/1934 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2019/1716 do Conselho que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua JO L 268 de 14.10.2022, pp. 1-4	12474/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1935 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) 2019/1716 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação na Nicarágua JO L 268 de 14.10.2022, pp. 5-6	12469/22
Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas contra a proliferação e a utilização de armas químicas: reapreciação Decisão (PESC) 2022/1944 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2018/1544 que impõe medidas restritivas contra a proliferação e a utilização de armas químicas JO L 268 de 14.10.2022, pp. 24-25	12589/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1936 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) 2018/1542 que impõe medidas restritivas contra a proliferação e a utilização de armas químicas JO L 268 de 14.10.2022, pp. 7-8	12591/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no Comité de Comércio constituído pelo ACL UE-República da Coreia Decisão (UE) 2022/1975 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité de Comércio constituído pelo Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Coreia, por outro, no que diz respeito à alteração dos anexos 10-A e 10-B do Acordo JO L 271 de 19.10.2022, pp. 3-16	12335/22

Decisão do Conselho relativa à posição da UE no Comité Especial das indicações geográficas e comércio de vinhos e de bebidas espirituosas do Acordo de Parceria Económica UE-APE SADC Decisão (UE) 2022/1952 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Especial das indicações geográficas e comércio de vinhos e de bebidas espirituosas criado pelo Acordo de Parceria Económica entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e os Estados do APE SADC, por outro, no que diz respeito à adoção do regulamento interno do Comité Especial JO L 269 de 17.10.2022, pp. 10-16	12562/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE na Comissão Central para a Navegação do Reno sobre a adoção de normas no domínio das embarcações de navegação interior e dos serviços de informações Decisão (UE) 2022/1962 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no Comité Europeu para a Elaboração de Normas de Navegação Interior e na Comissão Central para a Navegação do Reno sobre a adoção de normas no domínio das embarcações de navegação interior e dos serviços de informações JO L 270 de 18.10.2022, pp. 62-64	12317/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no Conselho Internacional dos Cereais no que se refere à duração do contrato do auditor externo Decisão (UE) 2022/2003 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no Conselho Internacional dos Cereais, quanto à alteração do regulamento interno da Convenção do Comércio dos Cereais de 1995, no que se refere à duração do contrato do auditor externo JO L 274 de 24.10.2022, pp. 67-68	12491/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no respeitante à adesão do Reino da Arábia Saudita ao Conselho Oleícola Internacional Decisão (UE) 2022/2101 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho de Membros do Conselho Oleícola Internacional no que diz respeito às condições para a adesão do Governo do Reino da Arábia Saudita ao Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa JO L 283 de 3.11.2022, pp. 7-9	12503/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no respeitante à adesão da República do Azerbaijão ao Conselho Oleícola Internacional Decisão (UE) 2022/2102 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Conselho de Membros do Conselho Oleícola Internacional no que diz respeito às condições para a adesão do Governo da República do Azerbaijão ao Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa JO L 283 de 3.11.2022, pp. 10-12	12518/22

Decisão do Conselho relativa à posição da UE no respeitante ao anexo B do Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa Decisão (UE) 2022/2103 do Conselho de 13 de outubro de 2022 relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho dos Membros do Conselho Oleícola Internacional no respeitante à supressão da categoria «azeite virgem corrente» do anexo B do Acordo Internacional de 2015 sobre o Azeite e as Azeitonas de Mesa JO L 283 de 3.11.2022, pp. 13-14	12545/22
Regulamento do Conselho que altera o Regulamento (UE) 2020/1706 do Conselho relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para certos produtos da pesca no período de 2021 a 2023 Regulamento (UE) 2022/2057 do Conselho, de 13 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2020/1706 relativo à abertura e modo de gestão de contingentes pautais autónomos da União para certos produtos da pesca no período de 2021 a 2023 (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 276 de 26.10.2022, pp. 37-39	12621/22
Decisão do Conselho relativa à assinatura do APV com a Guiana relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira Decisão do Conselho relativa à assinatura, em nome da União, do Acordo de Parceria Voluntário entre a União Europeia e a República Cooperativa da Guiana relativo à aplicação da legislação, à governação e ao comércio no setor florestal no que respeita aos produtos de madeira importados para a União Europeia	9086/22
3900.ª reunião do Conselho da União Europeia (Agricultura e Pescas), realizada no Luxemburgo a 17-18 de outubro de 2022 (Ata: 13665/22 + ADD 1)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Diretiva relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas Posição do Conselho em primeira leitura com vista a adoção da diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas	10521/22
Posição do Conselho em primeira leitura com vista à adoção da diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio de género nos cargos dirigentes de empresas cotadas e a outras medidas conexas – Nota justificativa do Conselho	10521/22 ADD 1
Regulamento relativo à isenção temporária dos requisitos aplicáveis à atribuição de faixas horárias Regulamento (UE) 2022/2038 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (CEE) n.º 95/93 do Conselho no que respeita à isenção temporária das regras de utilização das faixas horárias nos aeroportos da União devido a uma situação epidemiológica ou agressão militar (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 275 de 25.10.2022, pp. 14-22	PE 47/1/22 REV 1

ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Acesso do público aos documentos – Pedido confirmativo n.º 16/c/01/22	13072/1/22 REV 1
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no Comité de Comércio criado pelo ACL UE-Singapura Decisão (UE) 2022/1976 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União no âmbito do Comité de Comércio, criado pelo Acordo de Comércio Livre entre a União Europeia e a República de Singapura, no que diz respeito à adoção do seu regulamento interno JO L 271 de 19.10.2022, pp. 17-22	12681/22
3901.ª reunião do Conselho da União Europeia (Negócios Estrangeiros), realizada no Luxemburgo a 17 de outubro de 2022 (Ata: 13777/22 + ADD 1)	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Decisão do Conselho relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) Decisão (PESC) 2022/1966 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2013/34/PESC relativa a uma missão militar da União Europeia que tem em vista contribuir para a formação das Forças Armadas do Mali (EUTM Mali) JO L 270 de 18.10.2022, pp. 82-83	12488/22
Decisão do Conselho que impõe medidas restritivas contra o EIIL (Daexe) e a Alcaida e pessoas, grupos, empresas e entidades a eles associados – reapreciação Decisão (PESC) 2022/1967 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2016/1693 que impõe medidas restritivas contra o EIIL (Daexe) e a Alcaida e pessoas, grupos, empresas e entidades a eles associados JO L 270 de 18.10.2022, p. 84	12594/22
Decisão do Conselho sobre a Academia Europeia de Segurança e Defesa (AESD) – Orçamento Decisão (PESC) 2022/1964 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2020/1515 que cria a Academia Europeia de Segurança e Defesa JO L 270 de 18.10.2022, p. 66	11561/22

Decisão do Conselho destinada a apoiar o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspetos Decisão (PESC) 2022/1965 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, destinada a apoiar o Programa de Ação das Nações Unidas para Prevenir, Combater e Erradicar o Comércio Ilícito de Armas Ligeiras e de Pequeno Calibre em todos os seus Aspetos JO L 270 de 18.10.2022, pp. 67-81	11709/22
Decisão do Conselho que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais Decisão (PESC) 2022/1969 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2020/489 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina e para outros assuntos regionais dos Balcãs Ocidentais JO L 270 de 18.10.2022, p. 92	12738/22
Decisão de Execução e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão Decisão de Execução (PESC) 2022/1956 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que dá execução à Decisão 2011/235/PESC que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas e entidades tendo em conta a situação no Irão JO L 269I de 17.10.2022, pp. 9-15	13293/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1955 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 359/2011 que impõe medidas restritivas contra determinadas pessoas, entidades e organismos tendo em conta a situação no Irão JO L 269I de 17.10.2022, pp. 1-8	13295/22
Decisões do Conselho relativas a medidas de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as Forças Armadas ucranianas Decisão (PESC) 2022/1972 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2022/339 relativa a uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para apoiar as Forças Armadas ucranianas JO L 270 de 18.10.2022, pp. 97-98	13359/22
Decisão (PESC) 2022/1971 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2022/338 relativa a uma medida de assistência no âmbito do Mecanismo Europeu de Apoio à Paz para fornecer às Forças Armadas ucranianas equipamento militar e plataformas concebidos para aplicação de força letal JO L 270 de 18.10.2022, pp. 95-96	13357/22

Decisão do Conselho relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) Decisão (PESC) 2022/1968 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa a uma Missão de Assistência Militar da União Europeia de apoio à Ucrânia (EUMAM Ucrânia) JO L 270 de 18.10.2022, pp. 85-91	12684/22
Decisão do Conselho sobre a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) Decisão (PESC) 2022/1970 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2010/452/PESC sobre a Missão de Observação da União Europeia na Geórgia (EUMM Geórgia) JO L 270 de 18.10.2022, pp. 93-94	12922/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no que respeita à atualização do anexo XV (Aproximação da legislação aduaneira) do Acordo de Associação com a Ucrânia Decisão (UE) 2022/1977 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa à posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Comité de Associação UE-Ucrânia na sua configuração Comércio instituído pelo Acordo de Associação entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a Ucrânia, por outro lado, no que respeita à atualização do anexo XV (Aproximação da legislação aduaneira) do Acordo JO L 272 de 20.10.2022, pp. 2-3	12788/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no respeitante ao Regulamento Interno do Subcomité das Indicações Geográficas criado pelo Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado UE-Arménia Decisão (UE) 2022/1994 do Conselho, de 17 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no Subcomité das Indicações Geográficas criado pelo Acordo de Parceria Abrangente e Reforçado entre a União Europeia e a Comunidade Europeia da Energia Atómica e os seus Estados-Membros, por um lado, e a República da Arménia, por outro, no respeitante à adoção do seu Regulamento Interno JO L 273 de 21.10.2022, pp. 20-21	12753/22

3903.ª reunião do Conselho da União Europeia (Ambiente), realizada no Luxemburgo a 24 de outubro de 2022 (Ata: 13982/22 + ADD 1)	
ATOS LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Regulamento que altera os anexos IV e V do Regulamento (UE) 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (POP) Regulamento (UE) 2022/2400 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que altera os anexos IV e V do Regulamento (UE) 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 317 de 9.12.2022, pp. 24-31	PE 39/1/22 REV 1
Diretiva que altera a Diretiva 2014/53/UE no que respeita à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado (carregador comum) Diretiva (UE) 2022/2380 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que altera a Diretiva 2014/53/UE relativa à harmonização da legislação dos Estados-Membros respeitante à disponibilização de equipamentos de rádio no mercado (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 315 de 7.12.2022, pp. 30-43	PE 44/1/22 REV 1
Regulamento que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona de competência da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) Regulamento (UE) 2022/2343 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que estabelece medidas de gestão, de conservação e de controlo aplicáveis na zona de competência da Comissão do Atum do Oceano Índico (IOTC) e que altera os Regulamentos (CE) n.º 1936/2001, (CE) n.º 1984/2003 e (CE) n.º 520/2007 do Conselho JO L 311 de 2.12.2022, pp. 1-53	PE 38/1/22 REV 1
Regulamento que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças (ECDC) Regulamento (UE) 2022/2370 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que altera o Regulamento (CE) n.º 851/2004 que cria um Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças JO L 314 de 6.12.2022, pp. 1-25	PE 82/1/21 REV 1
Regulamento relativo às ameaças transfronteiriças graves para a saúde e que revoga a Decisão n.º 1082/2013/UE Regulamento (UE) 2022/2371 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, relativo às ameaças transfronteiriças graves para a saúde e que revoga a Decisão n.º 1082/2013/UE (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 314 de 6.12.2022, pp. 26-63	PE 40/1/22 REV 1
Regulamento que estabelece o Ambiente de Janela Única Aduaneira da União Europeia Regulamento (UE) 2022/2399 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de novembro de 2022, que estabelece o Ambiente de Janela Única Aduaneira da União Europeia e altera o Regulamento (UE) n.º 952/2013 JO L 317 de 9.12.2022, pp. 1-23	PE 33/1/22 REV 1

ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, em nome da União Europeia, para celebração de um acordo internacional sobre a poluição por plásticos Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações, em nome da União Europeia, para celebração de um acordo internacional sobre a poluição por plásticos	13510/22 + ADD 1
Regulamento do Conselho relativo a um quadro de emergência para as contramedidas médicas Regulamento (UE) 2022/2372 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, relativo a um quadro de medidas destinadas a assegurar o abastecimento de contramedidas médicas relevantes para situações de crise em caso de emergência de saúde pública a nível da União JO L 314 de 6.12.2022, pp. 64-78	6569/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE na Organização Internacional da Vinha e do Vinho (4 de novembro de 2022) Decisão (UE) 2022/2109 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que define a posição a tomar, em nome da União Europeia, no respeitante a determinadas resoluções a votar na 20.ª Assembleia Geral da Organização Internacional da Vinha e do Vinho, a realizar em 4 de novembro de 2022 JO L 284 de 4.11.2022, pp. 65-68	13105/22
Decisão do Conselho relativa à posição da UE no âmbito da Organização Marítima Internacional (OMI), durante a 106.ª sessão do Comité de Segurança Marítima e durante a 79.ª sessão do Comité para a Proteção do Meio Marinho, sobre a adoção de alterações à Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), ao Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspeções no âmbito das vistorias a graneleiros e petroleiros (Código ESP 2011), de 2011, e ao anexo VI da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) Decisão (UE) 2022/2078 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar, em nome da União Europeia, no âmbito da Organização Marítima Internacional, durante a 106.ª sessão do Comité de Segurança Marítima e durante a 79.ª sessão do Comité para a Proteção do Meio Marinho, sobre a alteração da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), do Código Internacional para o Programa Reforçado de Inspeções no âmbito das vistorias a graneleiros e petroleiros («Código ESP 2011»), de 2011, e do anexo VI da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios (MARPOL) JO L 280 de 28.10.2022, pp. 12-14	12627/22

Decisão do Conselho relativa à posição da UE no âmbito do Comité Misto do EEE no que diz respeito à alteração do anexo XI (Comunicações eletrónicas, serviços audiovisuais e sociedade da informação) do Acordo EEE (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual) Decisão (UE) 2022/2571 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, relativa à posição a tomar em nome da União Europeia no âmbito do Comité Misto do EEE no que diz respeito à alteração do anexo XI (Comunicações eletrónicas, serviços audiovisuais e sociedade da informação) e do Protocolo n.º 37 (que contém a lista prevista no artigo 101.º) do Acordo EEE (Diretiva Serviços de Comunicação Social Audiovisual) (Texto relevante para efeitos do EEE) JO L 331 de 27.12.2022, pp. 1-5	12530/22
Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação Abrangentes entre a UE e a Tailândia Decisão do Conselho relativa à assinatura do Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação Abrangentes entre a UE e a Tailândia	11910/22 + COR 1
Acordo-Quadro de Parceria e Cooperação abrangentes entre a União Europeia e os seus Estados-Membros, por um lado, e o Reino da Tailândia, por outro JO L 330 de 23.12.2022, pp. 72-108	
Decisão do Conselho que autoriza a abertura de negociações com a Agência Espacial Europeia tendo em vista alterar o Acordo entre a Agência Espacial Europeia e a União Europeia sobre a segurança e o intercâmbio de informações classificadas	11576/22 + ADD 1
Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi Decisão (PESC) 2022/2051 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2015/1763 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi JO L 275 de 25.10.2022, pp. 72-73	12911/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/2043 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) 2015/1755 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Burundi JO L 275 de 25.10.2022, pp. 50-51	12914/22
Decisão e Regulamento do Conselho relativos a medidas restritivas contra a República da Guiné Decisão (PESC) 2022/2052 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2010/638/PESC respeitante à adoção de medidas restritivas contra a República da Guiné JO L 275 de 25.10.2022, p. 74	13167/22

Regulamento (UE) 2022/2042 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 1284/2009 que institui certas medidas restritivas específicas contra a República da Guiné JO L 275 de 25.10.2022, pp. 48-49	13169/22
Decisão de Execução e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen – Transposição de medidas da ONU Decisão de Execução (UE) 2022/2035 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que dá execução à Decisão 2014/932/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen JO L 274I de 24.10.2022, pp. 4-5	13416/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/2034 do Conselho, de 24 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 1352/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen JO L 274I de 24.10.2022, pp. 1-3	13419/22
3904.ª reunião do Conselho da União Europeia (Transportes, Telecomunicações e Energia), realizada no Luxemburgo a 25 de outubro de 2022 (Ata: 14028/22 + ADD 1)	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Decisões de execução do Conselho que alteram decisões de execução que concedem apoio temporário aos Estados-Membros ao abrigo do Regulamento SURE Decisão de Execução (UE) 2022/2079 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1348 que concede um apoio temporário à República da Croácia ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 15-18	12701/22
Decisão de Execução (UE) 2022/2080 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1350 que concede um apoio temporário à República da Lituânia ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 19-22	12702/22

Decisão de Execução (UE) 2022/2083 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1354 que concede um apoio temporário à República Portuguesa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 32-40	12967/22
Decisão de Execução (UE) 2022/2081 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1346 que concede um apoio temporário à República Helénica ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 23-26	12968/22
Decisão de Execução (UE) 2022/2082 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1344 que concede um apoio temporário à República de Chipre ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 27-31	12974/22
Decisão de Execução (UE) 2022/2084 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, que altera a Decisão de Execução (UE) 2020/1345 que concede um apoio temporário à República Checa ao abrigo do Regulamento (UE) 2020/672 para atenuar os riscos de desemprego numa situação de emergência na sequência do surto de COVID-19 JO L 280 de 28.10.2022, pp. 41-45	13032/22
Decisão do Conselho relativa às contribuições para o FED: terceira parcela de 2022 Decisão (UE) 2022/2062 do Conselho, de 25 de outubro de 2022, relativa às contribuições financeiras a pagar pelas partes no Fundo Europeu de Desenvolvimento para financiar este Fundo, no que diz respeito à terceira parcela de 2022 JO L 276 de 26.10.2022, pp. 139-141	13274/22

Procedimentos escritos	
ATOS NÃO LEGISLATIVOS	
ATO	DOCUMENTO
Procedimento escrito concluído em 6 de outubro de 2022	**CM 4141/22**
Decisão de Execução e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen Decisão de Execução (PESC) 2022/1902 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que dá execução à Decisão 2014/932/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen JO L 260 de 6.10.2022, pp. 6-9	12924/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1901 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 1352/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen JO L 260 de 6.10.2022, pp. 1-5	12927/22
Aviso à atenção das pessoas sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/932/PESC do Conselho, executada pela Decisão de Execução (PESC) 2022/1902 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 1352/2014, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1901 do Conselho, que impõem medidas restritivas tendo em conta a situação no Iémen (2022/C 386/01) JO C 386 de 7.10.2022, pp. 1-2	12928/22
Procedimento escrito concluído em 6 de outubro de 2022	**CM 4688/22**
Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas em resposta ao reconhecimento, ocupação ou anexação ilegais pela Federação da Rússia de determinadas zonas não controladas pelo Governo ucraniano Decisão (PESC) 2022/1908 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera a Decisão (PESC) 2022/266 que impõe medidas restritivas em resposta ao reconhecimento das zonas não controladas pelo Governo ucraniano das províncias de Donetsk e de Lugansk e a subsequente decisão de enviar forças armadas russas para essas zonas JO L 259I de 6.10.2022, pp. 118-121	12799/22
Regulamento (UE) 2022/1903 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) 2022/263 que impõe medidas restritivas em resposta ao reconhecimento das zonas dos *oblasts* ucranianos de Donetsk e Lugansk não controladas pelo governo e à ordem de entrada das forças armadas russas nessas zonas JO L 259I de 6.10.2022, pp. 1-2	12801/22

Decisão, Regulamento de Execução e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia Decisão (PESC) 2022/1907 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 259I de 6.10.2022, pp. 98-117	12767/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1906 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 259I de 6.10.2022, pp. 79-97	12769/22
Regulamento (UE) 2022/1905 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 259I de 6.10.2022, pp. 76-78	12958/22
Aviso à atenção das pessoas, entidades e organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2022/1907 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1906 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (2022/C 386/02) JO C 386 de 7.10.2022, p. 3	12959/22
Aviso à atenção das pessoas singulares ou coletivas, entidades ou organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2022/1907 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1906 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (2022/C 386/03) JO C 386 de 7.10.2022, p. 4	12959/22
Aviso à atenção dos titulares de dados a quem se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (2022/C 386/04) JO C 386 de 7.10.2022, pp. 5-6	12959/22

Decisão e Regulamento do Conselho que impõem medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia Decisão (PESC) 2022/1909 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2014/512/PESC que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia JO L 259I de 6.10.2022, pp. 122-134	12823/22
Regulamento (UE) 2022/1904 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, que altera o Regulamento (UE) n.º 833/2014 que impõe medidas restritivas tendo em conta as ações da Rússia que desestabilizam a situação na Ucrânia JO L 259I de 6.10.2022, pp. 3-75	12825/22
Procedimento escrito concluído em 6 de outubro de 2022	**CM 4715/22**
Regulamento do Conselho relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia Regulamento (UE) 2022/1854 do Conselho, de 6 de outubro de 2022, relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia JO L 261I de 7.10.2022, pp. 1-21	12521/22
Declaração da República da Estónia A Estónia manifesta a sua preocupação com a atual crise energética e está convicta de que os Estados-Membros deverão fazer tudo o que estiver ao seu alcance para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos consumidores e nas empresas. A Estónia reconhece os objetivos do regulamento do Conselho relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia e, num espírito de unidade entre os Estados-Membros, dá o seu acordo ao referido regulamento. Em relação ao artigo 14.º sobre a aplicação da contribuição de solidariedade temporária obrigatória, a Estónia interpreta o artigo 14.º, n.º 2, no sentido de que o regime de tributação da utilização dos recursos aplicável aos utilizadores de recursos minerais energéticos – já em vigor na Estónia –, o qual estabelece uma ligação clara entre os preços mundiais das matérias-primas petrolíferas e a taxa que as empresas estão autorizadas a pagar pelos direitos de utilização de um determinado recurso, constitui uma medida equivalente à contribuição de solidariedade e já cumpre objetivos semelhantes. No que respeita a futuras questões de natureza fiscal, a Estónia continua a insistir na base jurídica adequada (artigo 115.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia) e na exigência de unanimidade aí prevista.	CM 4715/22

Declaração conjunta da República da Estónia e da República da Letónia Quanto à distribuição das receitas excedentárias, a Estónia e a Letónia interpretam da seguinte forma o artigo 10.º, n.º 1, que exige que as receitas excedentárias sejam utilizadas para apoiar os clientes finais de eletricidade: A Estónia e a Letónia velarão por que todas as receitas excedentárias resultantes da aplicação do limite máximo sejam utilizadas em investimentos destinados a acelerar a produção adicional de energias renováveis. As receitas inframarginais serão contabilizadas e comunicadas, mas não cobradas. Nas nossas circunstâncias específicas, as receitas que poderiam ser obtidas com a aplicação do limite máximo para as receitas de mercado seriam insignificantes. Concluímos que os consumidores da Estónia e da Letónia retirarão o máximo benefício das receitas inframarginais contabilizadas se as empresas se comprometerem a investir diretamente os lucros excedentários na produção adicional de energias renováveis.	CM 4715/22
Declaração da Polónia A Polónia considera que as medidas de emergência da UE no domínio da energia deveriam estar em consonância com o princípio da solidariedade energética. Porém, estas medidas deveriam, ao mesmo tempo, ter por fundamento uma disposição do Tratado adequada à sua natureza. A República da Polónia entende que durante as negociações sobre o projeto de ***regulamento do Conselho relativo a uma intervenção de emergência para fazer face aos elevados preços da energia*** no Conselho da UE, a Comissão Europeia não apresentou justificação suficiente para a sua conclusão de que as novas medidas que propõe, nomeadamente a chamada «contribuição de solidariedade», não constituem medidas de caráter fiscal. A República da Polónia considera que a votação de medidas que tenham caráter essencialmente fiscal, na aceção do artigo 194.º, n.º 3, do TFUE, deve realizar-se, no Conselho da UE, em conformidade com esta disposição, segundo a qual o Conselho delibera de acordo com um processo legislativo especial, por unanimidade e após consulta ao Parlamento Europeu, e não mediante votação por maioria qualificada. Tendo em conta o que precede e as dúvidas que persistem quanto à natureza da medida proposta pela Comissão Europeia, a República da Polónia considera que a base jurídica do regulamento em apreço deveria pois ser o artigo 194.º, n.º 3, do TFUE. Mais considera a República da Polónia que a adoção do regulamento em apreço não põe de modo algum em causa o poderes dos Estados-Membros para introduzir e manter em vigor a nível nacional medidas idênticas ou equivalentes às acordadas pelo Conselho da UE no regulamento, e que se deveria considerar que tais medidas, tomadas de acordo com o artigo 8.º e com o artigo 13.º, respeitam as condições exigidas no mesmo regulamento.	CM 4715/22
Declaração conjunta da Croácia e da Eslovénia A República da Croácia e a República da Eslovénia reiteram a sua posição de que a possibilidade de apoio deve ser alargada a todos os participantes no mercado. Dado que o impacto dos preços elevados afeta um número de participantes no mercado que vai muito para além das pequenas e médias empresas, a possibilidade de praticar preços regulados deve ser aberta a todos os consumidores e empresas.	CM 4715/22

Declaração da Hungria A delegação húngara manifesta a sua reserva quanto à escolha da base jurídica do regulamento em questão, uma vez que o artigo 122.º do TFUE não pode ser a única base jurídica para a contribuição de solidariedade, que inclui disposições de caráter fiscal, as quais devem por conseguinte ser debatidas e adotadas por unanimidade.	CM 4715/22
Procedimento escrito concluído em 20 de outubro de 2022	**CM 4984/22**
Medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia – notificações prévias Projeto de exposições de motivos previstas relativas às pessoas a incluir na lista do anexo da Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no anexo I do Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia	13782/22
Aviso à atenção de certas pessoas e entidades sujeitas às medidas restritivas previstas na Decisão 2010/413/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 267/2012 do Conselho que impõem medidas restritivas contra o Irão (2022/C 405/10) JO C 405 de 21.10.2022, p. 68	13782/22
Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia Decisão (PESC) 2022/1986 do Conselho, de 20 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2014/145/PESC que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 272I de 20.10.2022, pp. 5-7	13716/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/1985 do Conselho, de 20 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 269/2014 que impõe medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia JO L 272I de 20.10.2022, pp. 1-4	13718/22
Aviso à atenção das pessoas, entidades e organismos sujeitos às medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho, com a redação que lhe foi dada pela Decisão (PESC) 2022/1986 do Conselho, e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho, executado pelo Regulamento de Execução (UE) 2022/1985 do Conselho, que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (2022/C 405/07) JO C 405 de 21.10.2022, pp. 63-64	13719/22

Aviso à atenção dos titulares de dados a quem se aplicam as medidas restritivas previstas na Decisão 2014/145/PESC do Conselho e no Regulamento (UE) n.º 269/2014 do Conselho que impõem medidas restritivas no que diz respeito a ações que comprometam ou ameacem a integridade territorial, a soberania e a independência da Ucrânia (2022/C 405/09) JO C 405 de 21.10.2022, pp. 66-67	13719/22
Procedimento escrito concluído em 21 de outubro de 2022	**CM 4966/22**
Memorando de Entendimento tendo em vista estabelecer uma parceria com o Cazaquistão em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis, baterias e hidrogénio renovável	13466/22
Procedimento escrito concluído em 27 de outubro de 2022	**CM 4894/22**
Regulamento do Conselho que fixa, para 2023, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico, e que altera o Regulamento (UE) 2022/109 em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas Regulamento (UE) 2022/2090 do Conselho, de 27 de outubro de 2022, que fixa, para 2023, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, as possibilidades de pesca aplicáveis no mar Báltico, e que altera o Regulamento (UE) 2022/109 em relação a determinadas possibilidades de pesca noutras águas JO L 281 de 31.10.2022, pp. 1-15	13076/22
Declaração conjunta da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre a aplicação do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento de base para o bacalhau do Báltico Oriental e o bacalhau do Báltico Ocidental em 2023 Dado que a biomassa das unidades populacionais de bacalhau do Báltico Oriental e bacalhau do Báltico Ocidental é inferior a B_{lim} e a fim de assegurar a recuperação da unidade populacional em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1139, a Alemanha, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Suécia comprometem-se a não recorrer à flexibilidade interanual nos termos do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que se refere a estas unidades populacionais em 2023. Este compromisso responde às atuais circunstâncias excecionais das unidades populacionais de bacalhau do Báltico Oriental e de bacalhau do Báltico Ocidental.	13927/22
Declaração conjunta da Alemanha, da Dinamarca, da Finlândia, da Polónia e da Suécia sobre a aplicação do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento de base para o arenque do Báltico Ocidental em 2023 Dado que a biomassa da unidade populacional de arenque do Báltico Ocidental é inferior a B_{lim} e a fim de assegurar a recuperação da unidade populacional em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1139, a Alemanha, a Dinamarca, a Finlândia, a Polónia e a Suécia comprometem-se a não recorrer à flexibilidade interanual nos termos do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que se refere a esta unidade populacional em 2023. Este compromisso responde às atuais circunstâncias excecionais da unidade populacional de arenque do Báltico Ocidental.	13927/22

Declaração conjunta da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Letónia, da Lituânia e da Polónia sobre a aplicação do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento de base para o salmão da bacia principal em 2023 Dado que a sul de 59°30'N de latitude quase todas as unidades populacionais de salmão selvagem nos rios se encontram em níveis bastante inferiores a R_{lim} e a fim de assegurar a recuperação das unidades populacionais em conformidade com o Regulamento (UE) 2016/1139, a Alemanha, a Dinamarca, a Estónia, a Letónia, a Lituânia e a Polónia comprometem-se a não recorrer à flexibilidade interanual nos termos do artigo 15.º, n.º 9, do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 no que se refere a estas unidades populacionais em 2023. Este compromisso responde às atuais circunstâncias excecionais das unidades populacionais de salmão selvagem nos rios a sul de 59°30'N de latitude.	13927/22
Declaração conjunta da Comissão, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre o arenque do Báltico Central e o arenque do golfo de Bótnia A Comissão, a Finlândia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Suécia estão preocupadas com o tamanho e a estrutura etária do arenque do mar Báltico central e do arenque do golfo de Bótnia. A Comissão solicitará ao CIEM que: i) efetue análises científicas do tamanho e da estrutura etária dessas unidades populacionais, bem como das razões para a redução observada do número de arenques de maior dimensão, e ii) identifique possíveis medidas para resolver esta questão.	13927/22
Declaração conjunta da Comissão, da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre a pesca recreativa de salmão na bacia principal Desde 2021, o CIEM recomenda a proibição da pesca comercial ou recreativa de salmão selvagem nas pescarias marítimas mistas na bacia principal. Por conseguinte, as possibilidades de pesca a sul de 59°30'N de latitude foram limitadas às capturas acessórias inevitáveis e a pesca recreativa nesta zona foi limitada a um limite de saco de um espécime de salmão marcado com corte da barbatana adiposa por pescador e por dia. A Comissão solicitará ao CIEM que estude formas de melhorar os dados disponíveis, nomeadamente sobre os diferentes tipos de pesca recreativa, o nível de capturas associadas a essas pescarias e o seu impacto nas unidades populacionais fluviais de salmão, bem como a respetiva mortalidade após a libertação. A Comissão, a Alemanha, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Suécia examinarão, com base nessa análise do CIEM, as medidas existentes em matéria de pesca recreativa.	13927/22
Declaração conjunta da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre o controlo na pesca pelágica No seu parecer sobre as unidades populacionais para as pescarias de espadilha e de arenque central em 2023, o CIEM afirma que existem provas de declarações incorretas de espadilha como arenque central, mas que os efeitos não foram quantificados nem incluídos na avaliação anual das unidades populacionais. A fim de evitar declarações incorretas, a Alemanha, a Dinamarca, a Estónia, a Finlândia, a Letónia, a Lituânia, a Polónia e a Suécia sublinham a importância de assegurar o controlo efetivo das pescarias mistas de espadilha e arenque, incluindo as declarações corretas por espécie. Estes Estados-Membros comprometem-se a melhorar, sempre que necessário, os mecanismos de controlo para evitar declarações incorretas, garantindo que estes são adequados e abrangentes.	13927/22

Declaração conjunta da Comissão, da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Finlândia, da Letónia, da Lituânia, da Polónia e da Suécia sobre as trocas de quotas de bacalhau do Báltico Oriental e de bacalhau do Báltico Ocidental Num espírito de solidariedade, os Estados-Membros que não necessitam de toda a sua quota de capturas acessórias de bacalhau do Báltico Oriental ou de bacalhau do Báltico Ocidental esforçar-se-ão por chegar a acordo sobre trocas de quotas com um Estado-Membro que possa demonstrar que será afetado pelo efeito de bloqueio devido a uma quota limitada de bacalhau do Báltico Oriental ou de bacalhau do Báltico Ocidental. A Comissão e os Estados-Membros do mar Báltico avaliarão a adequação dessas trocas de quotas antes de fixar as possibilidades de pesca para 2024.	13927/22
Declaração conjunta da Alemanha, da Dinamarca, da Estónia, da Lituânia e da Polónia sobre as transferências da quota de salmão da bacia principal Num espírito de solidariedade e reconhecendo os esforços de conservação envidados pela Finlândia e pela Suécia, que permitiram restabelecer unidades populacionais saudáveis nas suas águas, um Estado-Membro que não possa utilizar a totalidade da sua quota para o salmão da bacia principal terá em conta a possibilidade de transferir voluntariamente a parte não utilizada ou não utilizável dessa quota para a Finlândia e/ou para a Suécia.	13927/22
Declaração conjunta da Comissão e da Alemanha sobre a possibilidade de apoio à cessação temporária das atividades de pesca pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas (FEAMP) ou pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA) 1. O artigo 5.º, n.º 3, alínea a), do Regulamento (UE) 2016/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de julho de 2016, que estabelece um plano plurianual para as unidades populacionais de bacalhau, de arenque e de espadilha do mar Báltico e para as pescarias que exploram essas unidades populacionais, autoriza os Estados-Membros a adotarem medidas de emergência nos termos do artigo 13.º do Regulamento (UE) n.º 1380/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2013, relativo à política comum das pescas. 2. Tendo em conta a avaliação do Conselho Internacional para o Estudo do Mar (CIEM) sobre o bacalhau e o arenque nas subdivisões 22-24, a Alemanha considera, por conseguinte, necessário adotar medidas de emergência nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento n.º 1380/2013. As medidas de emergência a aplicar nas subdivisões 22-24 aos navios de pesca alemães consistem na introdução de um período de encerramento adicional de 30 dias para a proteção do bacalhau de acordo com as regras de pesca estabelecidas no artigo 7.º, n.º 3, do Regulamento do Conselho que fixa para 2023 as possibilidades de pesca, em relação a determinadas unidades populacionais de peixes e grupos de unidades populacionais de peixes, aplicáveis no mar Báltico, durante o qual não se aplicará a isenção prevista no artigo 7.º, n.º 4, alínea b), e na limitação da pesca do arenque por mais 30 dias, durante os quais é suspensa a isenção da proibição de pescar arenque ocidental para certas pescarias de pequena pesca costeira. 3. A Comissão e a Alemanha concordam que esta medida de emergência, ao abrigo do artigo 33.º, n.º 1, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 508/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, relativo ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas ou do artigo 21.º, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) 2021/1139 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de julho de 2021, que cria o Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e que altera o Regulamento (UE) 2017/1004, é elegível para financiamento pelo FEAMP ou pelo FEAMPA, respetivamente, em conformidade com as condições neles previstas.	13927/22

Procedimento escrito concluído em 27 de outubro de 2022	**CM 4958/22**
Decisão e Regulamento de Execução do Conselho que instituem medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Tunísia Decisão de Execução (PESC) 2022/2086 do Conselho, de 27 de outubro de 2022, que dá execução à Decisão 2011/72/PESC que institui medidas restritivas contra certas pessoas e entidades, tendo em conta a situação na Tunísia JO L 280 de 28.10.2022, pp. 47-48	11830/22
Regulamento de Execução (UE) 2022/2073 do Conselho, de 27 de outubro de 2022, que dá execução ao Regulamento (UE) n.º 101/2011 que institui medidas restritivas contra certas pessoas, entidades e organismos, tendo em conta a situação na Tunísia JO L 280 de 28.10.2022, pp. 1-3	11832/22
Decisão do Conselho que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia Decisão (PESC) 2022/2085 do Conselho, de 27 de outubro de 2022, que altera a Decisão 2010/573/PESC que impõe medidas restritivas contra os dirigentes da região transnístria da República da Moldávia JO L 280 de 28.10.2022, p. 46	12440/22
Procedimento escrito concluído em 28 de outubro de 2022	**CM 5096/22**
Declaração Conjunta da Conferência UE-Ásia Central sobre Conectividade Sustentável – Intenção de negociar um instrumento não vinculativo	13843/22
Procedimento escrito concluído em 28 de outubro de 2022	**CM 5137/22**
Memorando de Entendimento tendo em vista estabelecer uma parceria com a Namíbia em matéria de cadeias de valor de matérias-primas sustentáveis e hidrogénio renovável	13733/22
Procedimento escrito concluído em 28 de outubro de 2022	**CM 5152/22**
Iniciativa Internacional de Combate aos Programas Sequestradores, de 2022 – projeto de declaração conjunta e carta da Comissão ao Comité de Representantes Permanentes	13938/22
Procedimento escrito concluído em 31 de outubro de 2022	**CM 5167/22**
Autorização para a Comissão encetar negociações tendo em vista uma Parceria para uma transição energética justa com o Senegal	14114/22